

| | |
|---|--|
| Assunto: Desembargador do TJPE – Roberto Ferreira Lins | |
| Veículo: Folha de Pernambuco | |
| Editoria: Programa | Seção: Persona/Roberto Jungmann |
| Página: | Data: 28/03/2015 |



Felipe Ribeir



Tony Gel, Jairo Rocha, o homenageado Diogo Moraes, Braga Sá e Roberto Ferreira Lins durante almoço no Ger

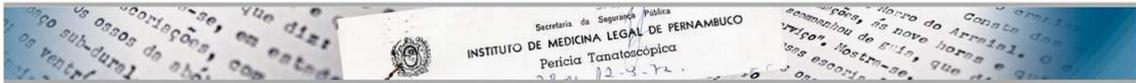
| | |
|---|-----------------------------|
| Assunto: Reajuste de Servidores em Pernambuco (TJPE) | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: Política | Seção: Cena Política |
| Página: 3 | Data: 30/03/2015 |

jornal do  commercio

Não há discussão

Titular da Administração, Milton Coelho nega índice de 8% em abril como reajuste aos servidores do Executivo. Valor seria dado ainda pelo TJPE e Alepe/TCE. "Governo não fala pelos outros Poderes. Não há discussão sobre esse percentual".

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: A menina sem nome morrem por asfixia | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: Cidades | Seção: |
| Página: 3 | Data: 29/03/2015 |



caso Menina sem Nome



1 Indefesa
 Laudo mostra que a Menina sem Nome não conseguiu se defender da agressão. De acordo com o documento, ela foi morta por sufocação e aspiração de areia da praia

2 Negativo
 Violência sexual foi descartada pelo exame sexológico. O hímen estava intacto e não havia lacerações no ânus

3 Crueldade
 Marcas nas mãos mostram que a garota foi amarrada antes de ser assassinada

4 Fé
 Milhares de fiéis visitam todos os anos o túmulo da Menina sem Nome, e deixam flores, doces e brinquedos

5 Mistério
 Réu confesso do crime foi morto na prisão antes do julgamento. Ao que tudo indica, a identidade da menina jamais será conhecida



A Menina sem Nome morreu por asfixia

Todos os anos, o túmulo da Menina sem Nome é um dos mais visitados do Cemitério de Santo Amaro, área central do Recife, no Dia de Finados. Devotos atribuem a ela algumas graças alcançadas. Falam de cura para doenças e de proteção para a família. No local, depositam bonecas e doces. Também há diversas placas com agradecimentos, alguns anônimos, e o espaço onde são depositadas as velas está sempre quente, demonstrando que as visitas não são só restritas ao dia 2 de novembro.

A garota foi encontrada morta na manhã do dia 23 de junho de 1970, na Praia do Pina, Zona Sul da cidade. Estava com as mãos amarradas para trás e sem roupas. Em volta de seu pescoço, havia uma outra corda. O caso teve grande repercussão no Estado à época, mobilizando as forças policiais na caçada ao assassino.

Durante 45 anos, a versão corrente foi de que ela havia sido violentada e jogada, ainda com as mãos atadas, na areia da praia. Também se ventilou a possibilidade de afogamento. O ofício de remoção de corpos número 891, de 1970, assinado pelo delegado Josenaldo Galvão, dá conta de que, na manhã do dia 23 de junho, foi encontrada na Praia do Pina uma garota de cor parda, aparentando 8 anos. Estava com as mãos amarra-





MINUCIOSO Pesquisadores organizam e digitalizam os laudos que se tornarão públicos

das por trás do corpo e com um laço no pescoço. O laudo do IML relativo ao caso traz uma profusão de fotos da vítima, as primeiras a vir a público desde o trágico caso. São oito fotografias, todas nas revelações originais. As imagens dão rosto à Menina sem Nome e a mostram ainda amarrada, sobre a mesa da perícia. Os detalhes das marcas no pescoço e na face também são mostrados nas fotos. A expressão de desolação no rosto da menina denuncia o sofrimento provocado pelo agressor antes de sua morte.

O documento informa que às 14h do dia 23 de junho foi realizada a necropsia, na sede do Instituto de Medicina Legal. O laudo ajuda a elucidar parte do mistério que envolve a garota: ela não foi estuprada nem morreu por afogamento. A causa mortis, de acordo com o perito Nivaldo Ribeiro, que assina o laudo, foi asfixia por sufocação. "A asfixia foi produzida por meio misto, constrição incompleta do laço no pescoço e aspiração de grãos de areia", diz o texto. Um indicativo de que ela foi amarrada e sufocada com a face na areia da praia.

De acordo com o laudo, a morte ocorreu entre 20h e 21h do dia anterior ao que ela foi encontrada. "A vítima não apresentava lesões de defesa", prossegue o perito, o que demonstra que ela foi amarrada antes de ser morta. O documento descarta a tese de abuso sexual. De acordo com o laudo, o hímen da garota estava intacto e não havia quaisquer lacerações no ânus. Há, inclusive, fotografias do exame sexológico realizado pelos peritos do IML.

Foram encontradas três lesões superficiais na face e no tórax, feitas, de acordo com o perito, "para torturar ou atemorizar a vítima". Havia, no estômago da garota, alimentos ainda não digeridos, como feijão e farinha de mandioca, indicando que ela teria se alimentado pouco tempo antes de ser atacada. Por fim, o legista explica que "houve um lapso de tempo de brevidade entre a constrição do pescoço pelo laço e a morte, possibilitando a remoção do corpo para o local onde foi encontrado".

O cadáver da Menina sem Nome foi encontrado pelo vendedor Arlindo José da Silva, conhecido como Galego, e por um empregado dele, o garoto Osvaldo Ulisses do Nascimento, de 11 anos. Arlindo foi o primeiro preso como suspeito do crime,

pois a polícia encontrou em sua casa, dois dias depois, uma calça suja de sangue. Arlindo foi incriminado pelo depoimento de Osvaldo, que afirmou tê-lo visto com cordas no dia anterior ao crime, e que ele teria confessado que "procurava uma mulher para passar a noite".

Arlindo foi solto menos de uma semana depois do crime, quando os policiais prenderam o mecânico Geraldo Magno de Oliveira, 22. Ele confessou o assassinato da garota. Em seu depoimento, Magno conta que sempre via a menina perambulando sozinha pelo Pina, e que teria lhe oferecido a quantia de 5 cruzeiros para que ela passasse a noite com ele. O assassinato, segundo o mecânico, ocorreu porque ela o teria chamado de "vigarista" e "velhaco" por não ter entregue o dinheiro, como havia sido combinado. O mecânico se disse arrependido de ter cometido o crime e falou que preferia morrer a ficar conhecido como assassino de uma criança.

Ainda em 1970, durante a primeira audiência com o então juiz Nildo Nery dos Santos – que chegou à presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em 2000 – Magno negou a autoria do crime e deu depoimentos contraditórios, alegando inclusive ter sido vítima de coação e tortura por parte dos policiais.

O desembargador aposentado Nildo Nery, que afirmou não ter dúvidas de ter sido Geraldo Magno o verdadeiro assassino na Menina sem Nome. "Lembro como se fosse hoje do dia em que ele confessou, com detalhes, o crime. Pela riqueza de informações, tudo remetia a ele", completa. Nildo Nery informou que Geraldo Magno foi assassinado na prisão, na Ilha de Itamaracá, Região Metropolitana do Recife, antes de ser julgado. Ou seja, vão ficar duas grandes lacunas no caso: uma é o fato de o réu confessou não ter chegado a receber a sentença da Justiça e, portanto, não ter cumprido a pena pelo assassinato. A outra: a identidade da menina, que continua sem nome.

Mais na web

Assista a vídeo com a pesquisadora Carolina Cahu, no jc.com.br

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: A farrá dos cambistas (Juizado do Torcedor) | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | |
| Editoria: Super Esportes | Seção: |
| Página: c3 | Data: 30/03/2015 |

DIÁRIO de PERNAMBUCO

A farrá dos cambistas

Muitos torcedores sofreram com a ação de cambistas, ontem, na Ilha do Retiro. Não foram poucos as denúncias da ação do lado de fora e até dentro da sede rubro-negra. Esses com bilhetes de sócios. Sem ingressos, algumas pessoas voltaram para casa. Na mão dos atravessadores, cada bilhete de arquibancada saía por R\$ 60, o dobro do preço cobrado nas bilheteria. No entanto, após a partida, nenhum cambista havia sido levado para a unidade do Juizado do



Torcedores enfrentaram filas para entrar na ilha

Torcedor do estádio. O único caso registrado foi de um torcedor, detido por baderna.

Após o jogo, também foram registrados relatos de violência cometidos por membros

das torcidas organizadas. Vale ressaltar que muitos dos torcedores de uma das uniformizadas do Fortaleza presentes à Ilha é coligada a maior organizadas do Santa Cruz.

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: Menção ao Corregedor- Geral da Justiça de PE | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: Opinião | Seção: |
| Página: 15 | Data: 29/03/2015 |

jornal do  commercio

A cabra do Sirigy

Dayse de Vasconcelos Mayer

dayse@hotlink.com.br

Contava-me o corregedor-geral de Justiça, Des. Eduardo Paurá, que era juiz em Macapara quando apareceu uma mulher mirradinha, barriga seca, carregando um filho nos braços e puxando uma cabra com a mão disponível. Rogou uma audiência ligeira com o magistrado e foi atendida de pronto. Eis a causa do seu infortúnio: a cabra que trazia consigo fornecia leite para o sustento do filho que trazia ao colo. Até à véspera, o animal vivia enlaçado numa corda e confinado no terreiro do casebre onde residia. A malfaminta desatou o cabresto e adentrou na horta do vizinho. O homem foi apossado do barbabum, excelência – comentou a mulher. Ao perceber os estragos, gritou endemoniado que a minha cabra estava com seus dias contados. A pobre mulher morava no distrito de São José do Sirigy, incorporado em 1953 ao município de São Vicente Férrer. Teve que peregrinar – não se sabe como – 12 quilômetros para implorar o arrimo e proteção do juiz.

O fato poderia ser considerado irrelevante nos dias atuais. Por isso seria decidido nos Juizados de Pequenas Causas. Mas o magistrado logo percebeu que para o cidadão endinheirado a causa poderia ser irrelevante. Diferente sucedia com aquela infeliz. A cabra, naquela conjuntura, representava a sobrevivência da criança. Sem a cabra não haveria leite, sem o leite o menino morreria. Sabe-se que nas cidades do interior –

mesmo nos dias atuais – é mais fácil resolver os casos na base da conciliação e do bom senso. O juiz convocou o delegado e historiou o fato. Pediu que conduzisse de carro a mulher até Sirigy, junto com o filho e a cabra. O delegado conversaria com o proprietário da horta e definiria os termos do acordo a fim de evitar um desenlace funesto. Assim aconteceu.

Diferente foi o caso relatado por outra mulher. Apresentou-se com o rosto repleto de hematomas e um braço na tipóia. Contou que o marido foi o responsável pelo estrago. E tinha receio de que ele rematasse o serviço. O juiz repetiu a estratégia anterior. A mulher já ia saindo com o delegado quando o Des. Paurá percebeu que havia esquecido o óbvio: “minha senhora, por que seu marido teve uma conduta tão destrutiva?” E a mulher responde: “Foi por causa de uma só ‘gainha’, doutor”. Desta vez foi necessária muita capacidade de persuasão para convencer o delegado a mediar na briga.

Os dois fatos revelam a necessidade de reflexão acerca do princípio da proporcionalidade. No primeiro caso, a palavra “pequena causa” é incorreta. A cabra era tão relevante quanto uma propriedade de grande valor. No segundo, a lei não pode se divorciar dos costumes e da cultura de um povo. Afinal, o adultério não tem a mesma conotação nos grupos sociais da alta e nas cidades do Sertão e do interior. Este é um dos sentidos da palavra proporção.

☉ **Dayse de Vasconcelos Mayer** é professora

| | |
|--|------------------|
| Assunto: Denúncias atingem de novo Humberto (TJPE) | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | |
| Editoria: Política | Seção: |
| Página: b4 | Data: 28/03/2015 |

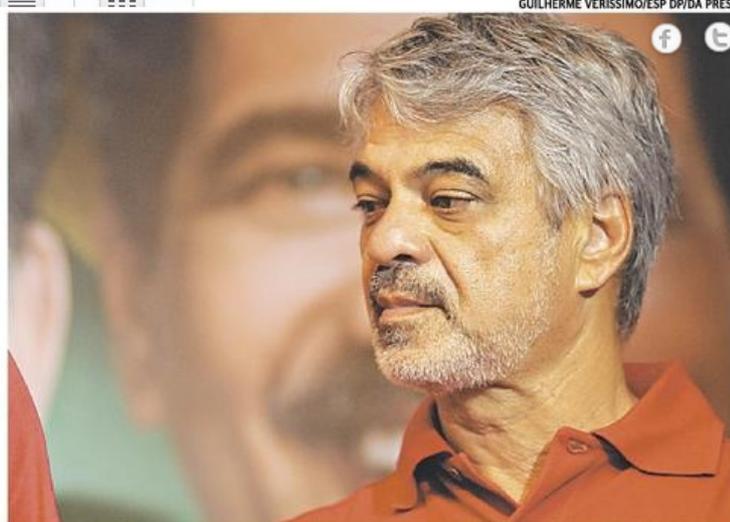
DIÁRIO de PERNAMBUCO

Denúncias atingem de novo Humberto

Ex-gerente aposentado da Petrobras diz que assinou cheques de propina para campanha de senador do PT

Um ex-gerente aposentado da Petrobras é um novo personagem das investigações da Operação Lava-Jato envolvendo o pagamento de propina para campanhas do PT. Em uma declaração gravada no dia 15 de março - durante os protestos contra a corrupção e o governo Dilma Rousseff -, no Recife, Carlos Alberto Nogueira Ferreira afirmou que assinou dois cheques nominativos para as construtoras do cartel no valor total de R\$ 14 milhões destinados à campanha ao governo de Pernambuco, em 2006, do atual senador Humberto Costa (PT-PE).

"Assinei um cheque de R\$ 6 milhões nominativo a Schahin Construtora e outro cheque de R\$ 8 milhões a Odebrecht. Esses R\$ 14 milhões em 2006 foram para a campanha do senhor Humberto Costa, candidato a governador de Pernambuco em 2006 e arrecadador financeiro do PT aqui", afirma Ferreira. A declaração do ex-gerente vai servir no inquérito aberto por determinação do Su-



GUILHERME VERISSIMO/ESP DP/DA PRESS

premo Tribunal Federal (STF), para investigar o recebimento de propina pelo senador.

"PC Farias"

Ex-gerente da Petroquímica Suape, em Pernambuco - subsidiária da Petrobras, que fica ao lado da Refinaria Abreu e Lima -, Ferreira está aposentado e foi subordinado a Paulo Roberto Costa, o ex-diretor de Abastecimento da estatal que virou peça central da Lava-Jato. No vídeo que circulou na internet a partir do dia 16, Ferreira acusa ainda o empresário pernambucano Mário Beltrão de ser o "PC Farias" do senador petista - referência a Paulo César Farias, pivô do impeachment do ex-

presidente Fernando Collor de Mello, em 1992.

Criminosa

Costa entrou no Tribunal de Justiça de Pernambuco com um pedido para que o vídeo fosse retirado da internet. "Tão logo tomou conhecimento, por meio de um vídeo, da acusação criminosa feita contra a honra dele durante um ato de rua, o senador Humberto Costa determinou aos seus advogados que buscassem a identificação do autor e o interpelassem judicialmente", informou a assessoria de imprensa do senador. "O senador não conhece e jamais viu o homem que fala no vídeo", diz a nota.

Senador nega conhecer ou ter visto o homem que faz a denúncia no vídeo

“

Esses R\$ 14 milhões em 2006 foram para a campanha do senhor Humberto Costa (...)"

Carlos Alberto Nogueira, ex-gerente da Petrobras

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Sistema penitenciário: Uma crise anunciada (1ª Vara de Execuções) | |
| Veículo: Blog de Jamildo | Data: 30/03/2015 |
| Editoria: | Seção: |



opinião

Sistema penitenciário: Uma crise anunciada

Por Yuri Herculano

Advogado, especial para o Blog de Jamildo

Tratado durante décadas como tema secundário, o sistema penitenciário de Pernambuco ocupou, nas últimas semanas, a primeira página dos jornais locais e nacionais da pior forma possível: rebeliões levando à tona todas as falhas do sistema.

As diversas razões que denotaram a grave crise – crise esta que nos parece inerente ao próprio sistema – envolvem todas as peças desta complexa engrenagem: desde os motivos e a desnecessidade que levam o sujeito ao cárcere até os órgãos do Poder Judiciário.

Em nosso sistema penal, duas são as modalidades de prisão: a prisão provisória, que se dá antes da conclusão do processo; e a prisão-pena, decorrente de sentença condenatória com trânsito em julgado (ou seja, sem a possibilidade de recursos).

Em relação à pena privativa de liberdade, o Código Penal estabelece que a sua aplicação deva se nortear pelo binômio prevenção – retribuição. Assim, a pena uma vez fixada, deverá se prestar a prevenir a ocorrência de novos delitos, bem como retribuir o mal causado pelo delito praticado.

Todavia, além do binômio citado, lembremos que o objetivo precípua da execução da pena privativa de liberdade seria a reintegração do encarcerado à sociedade, tendo em vista o caráter de “transitoriedade” da segregação.

Em que pese às diretrizes do sistema penal brasileiro, grande parte da sociedade, por absoluta ignorância, acredita que a política do “quanto pior, melhor” é a que deve nortear o sistema prisional.

Partindo desta premissa e, muito mais preocupados com os votos a serem conquistados, os gestores públicos parecem ter adotado esta absurda e equivocada política. Equivocada não apenas por uma questão humanitária e social, mas inclusive de segurança pública.

O Estado se ausentou das unidades prisionais, permitindo, durante anos, a autogestão. Quando se fala em autogestão, tem-se este seu sentido pleno, ao ponto de se entregar as chaves do cárcere aos encarcerados. Pernambuco é o único estado da federação onde há a figura do “chaveiro” – geralmente, presos que possuem melhores condições econômicas ou gozam de algum ‘poder’ no mundo do crime.

Atualmente, mudou-se a nomenclatura e passaram a ser chamados de ‘representantes de pavilhão’, talvez numa tentativa de encobrir a prática. Contudo, os que conhecem o sistema prisional sabem que, independentemente do nome que recebem, os referidos “personagens” detêm poder sobre a vida e a morte dos demais detentos, cobram verdadeiros “pedágios” para permitir o deslocamento da população carcerária ao acesso ao atendimento médico, jurídico ou se reportar a um agente penitenciário, além dos percentuais (comissões) sobre o comércio informal e tráfico de drogas (realidade nas unidades prisionais pernambucanas), alguns chegando inclusive a comandar também esta atividade.

Outra questão importante diz respeito às visitas íntimas: Pernambuco mantém uma cultura insensata de permitir que companheiras, esposas ou namoradas pernoitem nas unidades prisionais como se fossem verdadeiros hotéis.

Não raras vezes, muitas prostitutas foram encontradas após temporadas de dias e até semanas no interior do antigo Presídio Professor Aníbal Bruno – tudo diante dos olhos dos agentes estatais.

O Estado passou décadas acreditando que poderia levar adiante o problema desta maneira, sem um plano de gestão para o sistema prisional, plano este que necessariamente deveria passar pelo investimento em pessoal – com a valorização da carreira de agente penitenciário, acompanhamento do egresso (preso liberto), a fim de evitar a reincidência, além da modernização e ampliação das unidades físicas, inclusive com a inutilização do antigo Presídio Aníbal Bruno. Não pode se admitir uma unidade prisional desta envergadura inserida em um centro urbano, vez que, além de ser uma constante ameaça à segurança da população do entorno do complexo, facilita a entrada de armas e drogas, frequentemente arremessadas para o interior da unidade.

Neste contexto, Pernambuco resolveu apostar no sonho da Parceria Público Privada para a construção do Centro Integrado de Ressocialização-CIR de Itaquitinga, que, supostamente, resolveria a situação do nosso precário sistema prisional.

Entretanto, a empresa parceira foi à falência antes da conclusão da obra, impossibilitando, assim, a sua utilização pelo Estado. Sem um plano alternativo, deu-se a estagnação na criação de novas vagas nas unidades. Ressalte-se, ainda, que o problema das vagas que não será resolvido com os presídios de Tacaimbó e de Santa

Cruz do Capibaribe, ainda não inaugurados. Para agravar, foi investido cerca de 30 milhões de reais na reforma e divisão do Presídio Aníbal Bruno, que, como vemos, serviu apenas para tornar uma coisa ruim em três coisas piores.

Buscando minimizar os efeitos devastadores desta crise, o Governo de Pernambuco declarou no dia 30.01, estado de emergência no sistema penitenciário, fixando ações que deveriam ser programáticas, e não emergenciais, caso assim não o seja, corre-se sério risco de não haver qualquer avanço efetivo, apenas paliativo.

Por outro lado, a política encarceradora do Poder Judiciário, que não adota a prisão como última, mas como única e imediata medida, associada à morosidade na conclusão dos processos, contribui diretamente para o agravamento da situação. Diariamente, o número de reclusos que ingressam em nosso sistema prisional é imensamente superior aos que dele saem.

A soma dos fatores já citados fez eclodir as rebeliões presenciadas por todos nos últimos dias, que tiveram como principal reivindicação o afastamento do magistrado da 1ª Vara das Execuções Penais de Pernambuco.

Sabe-se que a principal competência das varas de execuções penais é a autuação e andamento dos processos dos condenados a uma pena privativa de liberdade, cabendo ao juízo da execução a apreciação e julgamentos dos incidentes, como progressão e regressão de regime prisional, livramento condicional, prisão domiciliar, transferência entre unidades prisionais, até a extinção da pena. Além das jurídicas, também possui o juízo da execução atribuições administrativas (não menos importantes, mas secundárias, porquanto não são atividades fins), como a inspeção das unidades prisionais.

Além de tais competências, as varas de execuções penais possuem algumas peculiaridades, exigindo dos Magistrados que as conduzem, dedicação extrema, quase que sacerdotal, pois tais unidades jurisdicionais são muito mais movimentadas que as demais em razão da presença constante e sempre em grande número dos parentes dos detentos, bem como dos advogados, sem contar o acervo gigantesco.

É bem verdade que o problema específico da 1ª Vara das Execuções Penais de Pernambuco não é de hoje, nem o pai é o atual Magistrado titular. Todavia, o problema foi imensamente agravado por uma má gestão cartorária (onde um simples pedido para ser anexado aos autos, não raras vezes, demora semanas e até meses), bem como pela total falta de perfil para exercício da função por parte do referido Juiz, inclusive se negando a receber advogados, conforme determina a legislação vigente.

É de conhecimento público e notório que o acervo processual da citada Vara é superior quando comparado às outras três varas de execuções penais do Estado. Não obstante tal fato, não há qualquer justificativa plausível para a distância abissal no que se refere à agilidade do julgamento dos feitos: a análise de um benefício na 1ª VEP chega a durar mais de quatro meses, enquanto que nas demais não passa de quinze dias.

A precariedade da assistência judicial oferecida aos reclusos condenados e provisórios é precária. Em que pesem os esforços hercúleos dos abnegados Defensores Públicos, a insuficiência estrutural e de pessoal impede que o serviço seja prestado de forma minimamente satisfatória.

Diante do que se observa, parece-nos até um contrassenso falar na crise de um sistema falido desde sua concepção. É preciso, no entanto, que este momento sirva para todos os atores envolvidos repensarem suas atuações e responsabilidades. A sociedade, inclusive, deveria questionar se, de fato, “a política do quanto pior, melhor” é a que deve ser adotada, pois enquanto não houver efetiva reintegração social será sempre ela, inegavelmente, a maior vítima.

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: Famílias relatam mudanças lentas em presídios do Recife após rebeliões | |
| Veículo: G1 Pernambuco | Data: 30/03/2015 |
| Editoria: | Seção: |

G1**PERNAMBUCO**

Famílias relatam mudanças lentas em presídios do Recife após rebeliões

Decreto de emergência no sistema penitenciário de PE completou 2 meses. Parentes denunciam lentidão na análise de processos e falhas na estrutura.



Famílias de presos do Complexo Prisional do Curado afirmam ver pouca diferença dois meses após tumultos
(Foto: Katherine Coutinho / G1)

O decreto de estado de emergência no sistema penitenciário de Pernambuco completa dois meses de sua publicação no Diário Oficial nesta segunda-feira (30). O anúncio foi feito no início do ano após uma série de rebeliões que resultou em dezenas de feridos e quatro mortos no Complexo do Curado, Zona Oeste do Recife. No período, foram realizadas ações do governo estadual e da Justiça, com mutirões e vistorias constantes. Apesar do decreto prever melhorias, famílias dos presos do Complexo do Curado, o maior conjunto de presídios do estado, relatam sentir pouca diferença da situação vivenciada antes da implantação das medidas.

O G1 conversou com parentes dos presos, que reclamam da superlotação e condição precária do presídio. Eles também se queixam da lentidão no avanço dos processos

judiciais, mesmo após o mutirão de defensores públicos, que trouxe mais de 40 profissionais de todo o país para o estado por meio da Defensoria Sem Fronteiras, e da instauração de regime especial na 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), com oito juízes nomeados para agilizar a análise dos processos. Atualmente, o Complexo do Curado tem capacidade para 2.114 presos, mas conta com 6.868 internos.

O filho do mototaxista Carlos Roberto Santos foi preso por furto em flagrante e está no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (Pjallb), no Complexo do Curado, há oito meses. "Estão fazendo é um mutirão tartaruga. Até agora, ele não tem ideia de quanto tempo vai ficar preso. Sei que ele está errado, mas precisa saber quanto tempo vai ter que pagar. Quando passa o tempo, eles vão ficando revoltados. Para o que prometeram, teve muito pouco resultado", reclama Santos.



Mototaxista Carlos Roberto Santos reclama por filho até hoje não saber sentença (Foto: Katherine Coutinho / G1)

O medo de sofrer represálias faz com que muitas mulheres de presos prefiram não se identificar. A dona de casa Rosália* está com o marido preso há dez meses por tentativa de homicídio no Presídio Agente Penitenciário Marcelo Francisco Araújo (Pamfa) e, até agora, não saiu a sentença. A primeira audiência ocorreu há cinco meses. "Não acredito mais em Justiça aqui. Acredito em Deus e em sorte", afirma.

A quantidade de presos provisórios, aqueles que não tiveram condenação definitiva, foi um dos pontos que chamou a atenção durante o mutirão da Defensoria Pública – o levantamento mostrou que 61% da população carcerária são de presos provisórios. "Meu marido está há cinco meses sem sentença. Os advogados dizem que está na mesa do juiz", acrescenta Rosália.

Apesar da lentidão no andamento, a sensação é que agora as ações judiciais finalmente começaram a andar, aponta a estudante Emília*, cujo marido está preso há quatro anos no Presídio Frei Damião de Bozzano (PFDB). "O defensor pediu relaxamento de prisão para ele, já é alguma coisa. A gente só vai acreditar que funcionou mesmo se não demorar meses a resposta. Eles [os presos] falam que estão vendo as pessoas serem soltas, mas é devagar", conta.

O mutirão da Defensoria Pública resultou em 4.000 pedidos à Justiça, entre eles livramento de condicional, progressão de regime, transferência de presos e extinção da punibilidade pelo cumprimento de pena. Também foram solicitados 1.200 habeas corpus para detentos provisórios por excesso de prazo. Eles deveriam aguardar o julgamento em liberdade, no entanto seguem no conjunto de presídios porque não tiveram os casos analisados pelos juízes responsáveis.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco computou na 1ª VEP, desde a implantação do regime especial, em 21 de janeiro, 2.914 despachos e decisões dadas e 432 sentenças assinadas em cerca de 3 mil processos. A vara conta atualmente com mais de 17 mil ações. Para atender ao Complexo do Curado, foi instaurada ainda uma central de agilização processual, com 12 juízes, que já julgou casos de 315 presos provisórios desde fevereiro.

Vitorias e segurança

A Secretaria Executiva de Ressocialização informou que, desde janeiro, já fez 18 revistas em unidades prisionais, com destaque para a revista realizada no Presídio Frei Damião de Bozzano com equipamento de rastreamento do Exército para localizar artefatos enterrados no solo, paredes e rede de esgoto nos quatro pavilhões da unidade.

Na ocasião, foram apreendidos 36 facões e 67 facas industriais, 12 facões e 56 facas artesanais, 29 machadinhos artesanais e três machados industriais. Os agentes penitenciários também passaram por capacitação para aprender a utilizar os equipamentos.

Foram nomeados novos 125 agentes de segurança penitenciária, com início de exercício em 2 de março, segundo informações da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. A contratação de advogados pelo estado para atuação no Complexo do Curado ainda está no final do processo, com atuação prevista para iniciar apenas em 15 de abril.

A presença de novos agentes não foi notada pela comerciante Jucélia*. O marido dela está preso pela terceira vez, sendo a segunda no PFDB. "Da primeira vez para cá, só piora. Não tem lugar para todos ficarem, o meu mesmo dorme no corredor. A luz deles é feita de gambiarra. Dizem que inferno é depois que morrer. Inferno é lá dentro [do presídio]", afirma.

Apesar da infraestrutura ainda ser criticada, principalmente pela superlotação, o clima anda mais tranquilo no Presídio Frei Damião. "A fila melhorou para a gente entrar, você vai rapidinho no dia da visita íntima. O clima está mais tranquilo, mas as condições continuam péssimas", aponta a auxiliar de serviços gerais Lucíola*.

Se a situação é melhor no PFDB, no Pamfa as reclamações ainda são frequentes, especialmente quanto à fila para visitas. "No outro domingo, eu cheguei às 8h e só consegui entrar às 9h30. Eu não vi diferença nenhuma, está tudo a mesma coisa. Conseguir informação ainda é muito difícil", reclama a auxiliar de produção Natasha*, que tem o marido preso há dois anos.

Contratações e ações

O Governo de Pernambuco informou também que profissionais de saúde foram contratados para o Complexo do Curado, como médico ortopedista, clínicos, psiquiatra, dentista, enfermeiros e técnico de enfermagem. Apesar disso, os parentes alegam não ver diferença. "Meu marido está há uma semana doente, com nariz sangrando, dor no corpo, mas eles só são atendidos quando estão morrendo. Pior que não adianta a gente trazer remédio, não deixam a gente entrar", afirma a estudante de pedagogia Giovana*, cujo marido está há quase um ano aguardando sentença no Pamfa.

| Número de presos do Complexo do Curado em 25/03 | | |
|---|------------|------------|
| Presídio | Quantidade | Capacidade |
| Juiz Antônio Luiz Lins de Barros | 3.112 | 1.1195 |
| Agente Penitenciário Marcelo Francisco Araújo | 1.931 | 465 |
| Frei Damião de Bozzano | 1.825 | 454 |
| Fonte: Secretaria Executiva de Ressocialização | | |

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos informou ainda que, dentro das ações efetuadas durante o decreto de emergência, estão a contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de terraplanagem para construção da Unidade Prisional de Araçoiaba; reforço do trabalho de apreensões de armas e objetos contundentes em unidades prisionais; contratação profissionais para compor as equipes de saúde das unidades prisionais; intervenção no Centro de Internação de Itaquitinga, com adoção de medidas de segurança das obras, assim como o levantamento da situação do bem em questão.

Houve ainda o processo licitatório para implantar uma série de alterações no Complexo do Curado, como instalação de mais câmeras e construção de muros; a retomada das obras da unidade prisional de Tacaimbó; realização de exames para detectar doenças como tuberculose; além da assinatura de diversos convênios.

**Nomes fictícios para preservar a identidade das mulheres, que pediram para não serem identificadas*